



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1186 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 8.847/2014-I.-

PORTARIA Nº. 11.936, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.936, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº. 11.870, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA", E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA;

RESOLVE:

Art. 1º) – Revogar a Portaria nº. 11.870, de 12 de fevereiro de 2019, que "CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Art. 2º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.067/2019.-

PORTARIA Nº. 11.937, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.937, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.893 DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1186 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 4º., da Lei Municipal nº. 4.744, de 2 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº. 5.014, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar os membros suplentes constantes das alíneas “d”, e “e”, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.893, de 10 de abril de 2019, que **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

...

I – Representantes da Sociedade Civil

...

d) Representante de Associação de Bairros de Araras e/ou Representante de Sindicatos constituídos no Município de Araras;

...

Suplente: Ilda de Jesus Fernandes – Sindicato

e) Representante das Mulheres Lésbicas, Bissexuais ou Transexuais;

...

Suplente: Mariana Ucella.”.

Art. 2º.) – Alterar os membros constantes da alínea “a”, titular e suplente; da alínea “b”, suplente; e da alínea “c”, titular, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.893, de 10 de abril de 2019, que **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

...

II – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social

Titular: Debora Postigo

Suplente: Gisele Cristina Januário Santos.

b) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

...

Suplente: Jaqueline Armelin Tsukase

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cláudia Scian Delbeim.”.

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.893, de 10 de abril de 2019.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

CAMILA HELOÍSE FARDIM LIMA
Chefe de Gabinete

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)